

notícias da **FEDERAÇÃO**

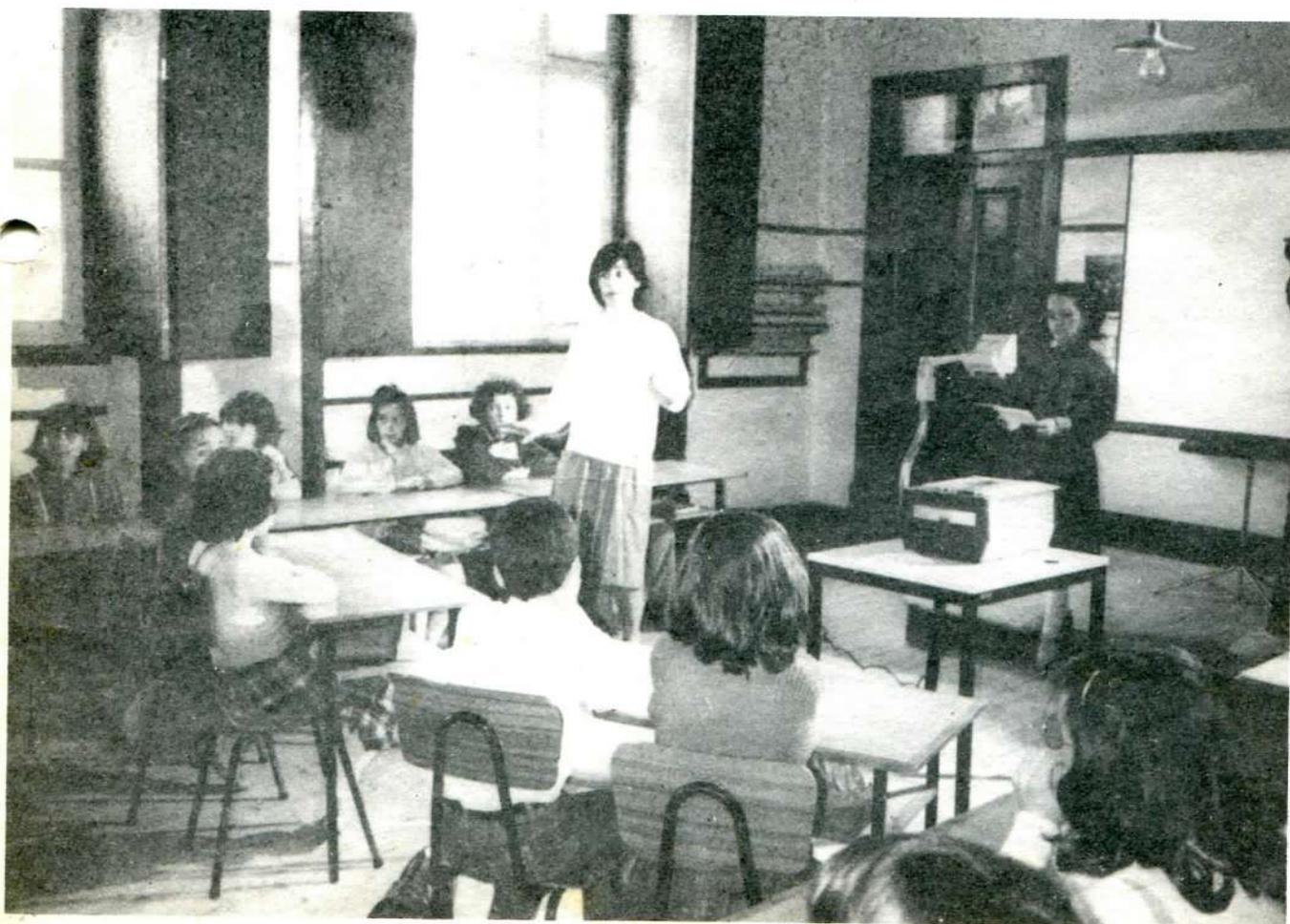


JORNAL DA FNSP
ANO II — N.º 6 MAIO/88
PREÇO: 20\$00 BIMENSAL

Directora: Manuela Teixeira

**DA NOSSA AUDÁCIA PARA DEFINIR UMA
CARREIRA EXIGENTE E GRATIFICANTE
VAI DEPENDER O FUTURO:**

**DA NOSSA ESCOLA
DA NOSSA PROFISSÃO
DO NOSSO PAÍS**



SUMÁRIO

- Formação em Serviço
- Educação Moral e Cívica
- Legislação
- Gestão, Sucesso Educativo, Formação
- Notícias dos Sindicatos

ESTATUTO DA CARREIRA DOCENTE — INÍCIO DE DEBATE

Em 5 de Maio o Secretariado da FNSP encontrou-se com o grupo negocial do Ministério da Educação para uma primeira reunião sobre o Estatuto da Carreira Docente.

Depois das delegações se apresentarem e de terem, de lado a lado, formulado votos de bom trabalho foram discutidas questões metodológicas relativas à elaboração das actas e suas alterações.

VALIDADE DOS CONSENSOS

A Secretária Geral do ME, Adelina Sá Carvalho, que coordenou os trabalhos, recordou que, de acordo com a lei, as relações com as organizações sindicais da Função Pública sujeitam a negociação, apenas, a parte remuneratória e benefícios económicos, reservando as matérias estatutárias para a participação.

A Secretária Geral da FNSP reagiu, de imediato, declarando que o Ministério se havia obrigado a ir mais longe do que estabelece a legislação já que o Ministro da Educação subscreveu com ela própria — os dois em nome das estruturas que representam — um protocolo de acordo em 11 de Março do corrente ano no qual se assume o compromisso assim formulado:

«O texto final do Estatuto da Carreira Docente deve resultar de um processo negocial entre o Governo e a Federação, de acordo com o Calendário a estabelecer que exprima em todas as fases a procura de um consenso.»

CALENDRÁRIOS DAS REUNIÕES

A FNSP apresentou a seguinte pro-

posta:

- até ao dia 4 de Junho a Federação procede a uma consulta interna que culminará com a apresentação ao Ministério de uma contraproposta de Estatuto;

- entre 6 e 7 de Junho a Federação apresentará esta contraproposta ao Ministério;

- nos meses de Junho e Julho decorrerão negociações entre as partes;

- até ao início de Setembro o Ministério apresentará nova proposta decorrente da negociação iniciada;

- a partir de 25 de Outubro, e depois de novo período de consulta às bases da Federação, iniciar-se-á um segundo período de negociação;

- até 15-20 de Novembro deve chegar-se ao texto final a submeter a Conselho de Ministros até ao final do lectivo;

- o Estatuto entrará em vigor em 1 de Janeiro de 89.

A Dr. Adelina Sá Carvalho aceitou a proposta da FNSP dizendo:

1. O primeiro período negocial poderá vir a ter que se desenvolver, ainda no mês de Agosto;

2. recebida a proposta da FNSP, o grupo analisa-la-á marcando, em seguida, a 1.ª reunião e a partir desta ir-se-ão marcando as seguintes;

3. em meados de Novembro procurar-se-á chegar à versão final do documento;

4. a aprovação final em Conselho de Ministros não pode ser garantida pelo grupo mas este concorda com o prazo proposto como limite temporal desejável.

A FNSP PREPARA CONTRAPROPOSTA DE ESTATUTO

Tendo pedido ao Ministério da Educação dispensa de serviço docente por espaço de um dia para os professores poderem realizar um debate aprofundado sobre a proposta de Estatuto enviada pelo Ministério, a FNSP prepara duas importantes reuniões da sua estrutura. Assim:

Em 30 e 31 de Maio, em Coimbra na sede do SPZC, realiza-se uma reunião do Secretariado Nacional, em que participará o Presidente e na

qual se elaborará a contraproposta da Federação.

Esta contraproposta terá em conta os estudos dos diferentes Sindicatos e o resultado da consulta feita aos professores.

Em 4 de Junho, no Porto na sede do SPZN, reunirá o Conselho Nacional da Federação ao qual compete aprovar uma versão definitiva da contraproposta sindical à proposta do Ministério.

FORMAÇÃO DE PROFESSORES

A DISCORDÂNCIA CONTINUA

Dois meses decorridos sobre o acordo assinado entre a Federação Nacional dos Sindicatos de Professores (FNSP) e o Ministério da Educação (M.E.) no qual se garante.

«O sistema de profissionalização em Serviço será reajustado por negociação entre o M.E. e a FNSP, comprometendo-se as partes a desenvolver todos os esforços para encontrar uma solução de consenso». — Não se regista, ainda, qualquer aproximação entre as propostas do ministério e da federação como se pode comprovar na reunião realizada ontem, dia 12 de Maio, entre o secretariado da FNSP e o grupo de trabalho nomeado pelo Ministério.

O modelo proposto pelo M.E., não dá garantias mínimas de qualidade de formação, insiste na dispensa do 2.º ano de formação para os docentes com 6 anos de serviço docente — o que, na prática, conduz a que 90 por cento dos docentes fiquem, apenas, com a formação em ciências de educação — e mantém aberta a possibilidade do acompanhamento do 2.º ano ser feito por professores de outro grupo disciplinar.

As pequenas alterações anunciadas são irrelevantes perante o verdadeiro fosso que separa as perspectivas do Ministério e da Federação.

A Secretária Geral da FNSP escreveu, de imediato, a sua excelência o Ministro solicitando uma reunião urgente que permita perspectivar a forma como se concretizará o acordo de 11 de Março e em que, mais uma vez, se critica a situação de instabilidade a que se encontram submetidos os docentes que estão a frequentar o 1.º ano de formação.

O FUTURO DEPENDE DE NÓS

No Próximo dia 4 de Junho o Conselho Nacional deve definir a posição da Federação face à proposta de Estatuto que nos foi enviada pelo Ministério. Fá-lo-á, certamente, através da aprovação de uma contraproposta a apresentar ao M.E. para negociação.

Entretanto, decorre um debate alargado entre os professores e desenvolvem-se estudos técnicos nas estruturas dos Sindicatos.

Três ideias força devem nortear a nossa contraproposta:

* Pretendemos um Estatuto da Carreira Docente que deixe larga margem à negociação periódica das condições de trabalho dos professores;

* Recusamos uma diversidade de carreiras correspondendo aos diferentes níveis ou graus de ensino em que se exerce a docência;

* Apostamos numa carreira que estimule o progresso profissional e atraia os mais competentes para o campo da Educação.

Estatuto da Carreira Docente, Formação de Professores e Gestão das Escolas são, para nós, os grandes pilares em que deve assentar a Reforma da Educação porque deles depende, em enorme medida, a garantia do Sucesso Educativo.

Da nossa capacidade para reivindicar esta Reforma, da nossa audácia para definir uma carreira exigente e gratificante vai depender muito do futuro da nossa Escola, da nossa Profissão e do nosso País.

Confio enormemente nos professores, nos militantes e dirigentes dos Sindicatos membros da nossa Federação. Sei que não vão querer as pequenas mudanças que garantem que tudo pode continuar na mesma. Sei que são capazes de definir, com correcção, uma estrutura da Carreira Docente que dignifique os professores.

Contra a demagogia de quem recusa a mudança apelando ao comodismo escondido em cada um,

contra a tentativa de exigir mais sem pagar mais,

a FNSP, de novo, cumprirá o seu dever de exigir para os professores e para os alunos deste país o MELHOR.

Manuel A.



A problemática surgida à volta da formação em serviço tem preocupado a Federação Nacional dos Sindicatos de Professores que sempre apostou na exigência de uma *formação de qualidade para todos os docentes* e na recusa de formações administrativas a troco de promessas de implementação rápida do subsistema de formação contínua.

A proposta enviada à Federação pelo Ministério no início de Março mereceu ao Secretariado as maiores reservas que ficaram, expressas no parecer sobre a mesma.

Em consulta a especialistas de Ciências da Educação, em diálogo com Escolas e com Professores fomos verificando que a nossa opinião não divergia das posições da maioria das instituições e pessoas envolvidas neste processo.

Hoje, neste número do Jornal, damos conta de várias dessas opiniões que tivemos ocasião de indagar.

Como Presidente da F.N.S.P. participaste na elaboração do actual Modelo de Formação em Serviço dos Professores do Ensino Preparatório e Secundário e como Presidente da Comissão Instaladora do Instituto Superior Politécnico da Guarda deste-lhe execução.

Que pensas, agora, das propostas de alteração ao Modelo de Formação?

É verdade que nos últimos anos foram implementados sucessivos modelos de profissionalização com maior ou menor êxito. Constatamos, no entanto, que, na globalidade, dado o curto período de tempo em que vigoraram, não foram suficientemente testados.

Sempre defendemos que a formação para todos os docentes devia ser feita, essencialmente, pelo ensino superior. Sendo a formação profissional parte integrante da formação inicial, só por isso ela deve ser, na sua totalidade, realizada sob a orientação das instituições de ensino superior.

Estamos de acordo que nem tudo estava bem no processo actual. Havia que o corrigir, procurando garantir uma maior articulação entre as ciências da educação e a orientação da prática pedagógica. Não é rejeitando-o que tudo fica resolvido.

O novo projecto é quanto a nós extremamente deficitário. Eis, entre outros, alguns pontos que nos preocupam:

1. Vivemos de perto os últimos processos da profissionalização em exercício. Muitos Conselhos Pedagógicos alhearam-se quase sempre do processo, onde só os delegados tomavam a palavra. Assistia-se à encomenda dos PIT'S, mas agora será a encomenda dos PFAP'S.

2. No novo modelo continua a verificar-se uma dissociação entre a teoria e a prática. Parece-nos que



continuamos a preferir: «Cabeças bem recheadas, a cabeças bem arrumadas», quando devia ser o contrário. A própria fórmula de classificação é bem expressão do que acabamos de dizer.

3. Receamos bastante que a divisão do processo de formação pelos Conselhos Pedagógicos e pela Instituição de Ensino Superior possa vir a ser uma fonte geradora de conflitos.

4. Como se entende que um professor em formação possa vir a ser acompanhado por um colega que nem sequer pode ser do grupo? Será correcto, por exemplo, que um professor de Matemática, faça um acompanhamento em Filosofia ou História? Sinceramente que não entendemos!

5. Quando se fala tanto em regionalização e descentralização é com sérias reservas e um certo espanto que vemos um processo centralizado num Conselho, violando-se assim a autonomia do ensino superior.

6. E que dizer da Universidade aberta? Será que vamos ter uma repetição do Ano Propedêutico?

7. Como se entenderá que, sendo o Conselho Pedagógico a elaborar e aprovar um projecto de formação, venha posteriormente a utilizar critérios de classificação constantes de uma desconhecida portaria.

João Bento Raimundo

FORMAÇÃO EM SERVIÇO

O Dr. Varela de Freitas é o Presidente da Escola Superior de Educação de Faro. Interrogámo-lo sobre esta importante questão.

A proposta do Ministério sobre Organização de Formação em Serviço dos Professores retira às Instituições de Ensino Superior a responsabilidade global pela formação dos docentes.

O que pensa sobre isso?

CLAMOROSO RETROCESSO

Existe grande consenso, quer internacional quer nacionalmente, quanto à necessidade de os professores serem formados em escolas de ensino superior. Por isso a decisão de responsabilizar ESEs e CIFOPs pela formação em serviço (Decreto-Lei n.º 150-A/85, de 8 de Maio) representou um importante passo na formação de docentes em Portugal.

De facto, aproveitando a existência de uma potencial rede de formação a nível distrital que conta com significativos recursos materiais e humanos, criaram-se condições para, a pouco e pouco, se estabelecerem programas de formação contínua que, a meu ver, são condição indispensável para apoio à desgastante tarefa dos professores de qualquer nível de ensino.

O projecto apresentado representa um retrocesso clamoroso, quase repondo uma situação de passado remoto, em que a participação do ensino superior na formação de docentes se limitava às Ciências Pedagógicas das Faculdades de Letras e à presidência honorífica dos júris de exames de admissão e de estado por professores catedráticos...

Não se pode admitir, no final do século XX e depois de tantas contribuições já dadas pela investigação, que se cinda a formação teórica e prática. Estou de acordo com o princípio de voltar a dar às escolas onde o docente se profissionaliza um papel mais activo; não concordo com uma subalternização da responsabilidade da formação prática por parte das instituições de ensino superior que o projecto indicia. Estou convicto que uma leitura mais atenta da lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, e um diálogo aberto com CIFOPs e ESEs levará os responsáveis do Ministério da Educação a alterar o projecto.

Varela de Freitas

Decidimos ouvir, também, professores em formação. À Lucinda Manuela, formanda do primeiro ano, do CIFOP de Braga, formulamos duas perguntas:

O que achas do actual modelo de formação?

TEORICAMENTE CORRECTO

Considero a organização do actual modelo de formação teoricamente correcta.

Não tendo, a maioria dos professores, oportunidade de acesso a uma formação inicial que integre a teoria e a prática, parece-me o actual modelo de formação capaz de suprir, de certa forma, essa falha.

A componente profissional teórica das Ciências da Educação assegurada pelas Instituições Superiores de Formação poderá oferecer a teoria necessária de forma a que o professor possa melhor explicar e modificar a sua prática. Também me parece correcto que a componente profissional da prática pedagógica seja igualmente assegurada pelas mesmas instituições que assim têm a seu cargo a formação total dos professores.

Na execução deste modelo penso que existem certas anomalias que a serem corrigidas o tornarão num modelo que melhor formará os professores e que melhor servirá o ensino.

Podes dar-nos a tua opinião sobre o actual modelo proposto pelo M.E.?

Não concordo, de forma alguma, com o projecto de alteração ao modelo actual.

Parece-me insuficiente o número de horas atribuídas às Ciências da Educação e considero um grave erro não serem incluídas no projecto as Didácticas Específicas.

A organização do 2.º ano, que nada tem de prática pedagógica pouco ou nada poderá oferecer aos professores em formação.

Não me parece que um professor, embora profissionalizado, possa fazer um acompanhamento sério ao professor em formação pertencente a um grupo disciplinar diferente do seu.

A prática pedagógica devidamente acompanhada por professores ligados às Instituições de Formação deverá fazer parte, tal como no modelo actual do 2.º ano de formação. Esta prática deverá ser extensiva a todos os professores, independentemente do número de anos que cada um tenha de serviço.

Não me parece que o tempo de serviço seja suficiente para que qualquer professor dela fique dispensado. Se a frequência de disciplinas de Ciências da Educação é importante, não me parece menos importante o acompanhamento da prática pedagógica. Não me parece que a teoria apreendida no 1.º ano de formação seja, por si só, motivadora de correcção a situações praticadas nas aulas no dia a dia.

Lucinda Manuela Dâmaso

Falamos ainda com a Maria Isabel, formanda do 2.º ano da ESE do Porto que acabou a sua formação este ano. Colocámos-lhe 2 questões:

Começaste a tua formação com mais de 6 anos de serviço docente. Em que medida sentes que ela contribuirá para melhorar o futuro exercício da tua função profissional?

A experiência adquirida durante os anos de serviço que antecederam o período de formação é, na minha opinião, de grande importância; o contacto diário com os alunos dentro e fora da sala de aula, as críticas feitas por eles ao trabalho do professor e as acções de formação a que o professor assistiu são factores que não podem ser desprezados, bem pelo contrário, deles será tirado proveito, também, nos anos de formação.

Apesar disso, considero ter a formação do professor um papel marcante e, até decisivo no melhoramento do exercício da sua actividade de profissional, não só pela descoberta e desenvolvimento das capacidades do professor que este tempo de formação propicia pela realização de experiências e pelo confronto com novas situações, como também pela actualização dos conhecimentos, nomeadamente no campo das metodologias que leva o professor a questionar a sua prática pedagógica e, conseqüentemente, a reformulá-la.

A EXPERIÊNCIA É IMPORTANTE MAS NÃO SUBSTITUI A FORMAÇÃO

Para esta reformulação contribui também a observação de aulas. As críticas e sugestões feitas pelos acompanhantes pedagógicos bem como a reflexão conjunta do trabalho realizado, que conduziu, frequentemente, ao debate de algumas questões e situações concretas, desempenham um papel de relevo no aperfeiçoamento constante da prática pedagógica.

Não é, ainda, alheio a todo este processo um trabalho de pesquisa intenso que favorece uma auto-aprendizagem, extremamente útil ao professor na sua vida profissional futura, pois embora a formação confira ao professor um maior enriquecimento, segurança e autonomia, ela não está, no entanto, terminada. As rápidas mudanças sociais e tecnológicas exigem uma actualização constante do professor que se traduz numa permanente auto-formação no sentido de um aperfeiçoamento cada vez maior da sua actividade pedagógica.

Proprietário
Federação Nacional dos
Sindicatos de Professores

Directora
Maria Manuela Teixeira

Distribuído por — F.N.S.P.

Redacção:
Rua D. João IV, 610
4000 PORTO

Composição e impressão:
Tipografia Nunes, Lda.
4000 PORTO

Estás de acordo com a organização do actual modelo de formação?

Neste modelo há os aspectos negativos e positivos. Tentarei referir alguns:

O 1.º aspecto positivo parece-me ser o contacto com pessoas e grupos de trabalho com experiência e formação variadas o que é extremamente enriquecedor permitindo uma visão alargada de diferentes situações de ensino/aprendizagem.

Também a integração das Ciências da Educação neste modelo é um aspecto positivo porque são uma componente importante e complementar na formação de um professor. Elas permitem um conhecimento mais profundo da realidade educativa e dos vários elementos que a integram, influenciando beneficemente a actuação do professor junto dos alunos. Considero, no entanto que, se em alguns casos tivesse havido mais preocupação em ligar a teoria à prática, essas cadeiras ter-nos-iam sido mais úteis. A disciplina de Metodologia merece um lugar de realce já que teve uma importância enorme no aperfeiçoamento e melhoramento da nossa prática pedagógica, proporcionando-nos conhecimentos mais aprofundados e actualizados. Seria quanto a mim, profundamente errado conceber um modelo de formação sem a cadeira de Metodologia. O mesmo poderia dizer do acompanhante da prática pedagógica que, por sua vez, nos levou a uma reflexão e pesquisa profundas e contínuas, contribuindo decisivamente para um aperfeiçoamento sistemático da nossa prática lectiva.

LIGAR A TEORIA À PRÁTICA

No entanto, alguns aspectos negativos há a considerar neste modelo:

1.º A sobrecarga horária a que os formandos estavam submetidos não nos restando, muitas vezes, tempo para realizar um trabalho tão cuidado e reflectido como seria desejável.

2.º A sobrecarga de trabalho foi também bastante especialmente para os professores formandos dos grupos bi-disciplinares.

3.º A distância a que os formandos se encontravam quer da sua residência, quer da Escola Superior de Educação a que estavam vinculados. Problemas de ordem física, familiar e económica surgiram naturalmente devido a este factor, o que veio prejudicar o rendimento e, conseqüentemente, a formação.

Contudo, se fizermos o balanço da formação, no seu aspecto global, ele parece-me ser positivo.

Isabel Carvalhaes



SPCL

NEGOCIAÇÃO DO REGULAMENTO DE CONCURSO PARA A DÔCÊNCIA DO ENSINO DE PORTUGUÊS NO ESTRANGEIRO

O Projecto de regulamento de concurso que nos foi enviado continha um grande número de artigos que constituíam um retrocesso no que diz respeito à objectividade por que sempre nos temos batido.

Nas reuniões de negociação com o Ministério da Educação, este comprometeu-se a alterar o regulamento do concurso, corrigindo-o, atendendo às propostas por nós apresentadas.

— Insistimos para que o concurso continuasse a ser para a docência do ensino de português no estrangeiro e não só para a Europa.

— Da fase de recondução foram eliminados os pontos que pela sua subjectividade nos mereciam justificadas críticas, nomeadamente:

* condicionar a recondução às informações dadas por associações sobre a adaptação e inserção do professor na comunidade;

* ou o não cumprimento atempado de determinações dos Serviços.

— Na fase de atribuição dos núcleos horários insistimos para que, conforme ao Despacho 68/M/82, fosse reconhecida prioridade aos Dirigentes e Delegados Sindicais, logo a seguir:

* aos docentes que exerceram em maior número de cursos do núcleo, no ano anterior;

* e aos docentes que acumulem actividade docente com serviço administrativo.

— Na fase de concurso propusemos várias alterações, nomeadamente:

* O desaparecimento dos psicotécnicos;

* Prioridade para os docentes que não sejam reconduzidos na sua área consular por falta de vaga;

* Extensão desta prioridade aos cônjuges, nos casos de casais de professores;

* Prioridade para os professores com experiência de ensino de português no estrangeiro.

CONSELHEIRA CULTURAL PARA O ENSINO

Foi nomeada para a França a Dr.^a Maria Vitalina Leal de Matos.

É com o maior agrado que registamos a sua abertura para o diálogo.

Ligado à sua nomeação estará, certamente, o fim da discriminação de que eram vítimas os militantes conhecidos do S.P.C.L. de Paris, os quais há vários anos eram sistematicamente excluídos dos estágios de formação.

Espera-se que a seguir a esta nomeação para França, se sigam outras para outros países, em especial para aqueles onde as dificuldades são maiores.

CONVÍVIO DE FIM DE ANO

Procurando estreitar os laços de Amizade entre os sócios dos Sindicatos membros da Federação deliberou o Secretariado, através do departamento de Acção Social e Cultural, organizar um convívio no final do ano lectivo de acordo com o seguinte programa:

PROGRAMA

Data: 9 de Julho

16,30 h. — Chegada à Batalha junto ao Mosteiro

— Recepção aos visitantes

17,00 h. — Visita guiada ao Mosteiro da Batalha

18,00 h. — Tempo livre para compras e visita à localidade

18,30 h. — Partida para a aldeia de S. Antão

19,00 h. — Jantar

— Folclore — Baile com orquestra privativa.

Preço por pessoa — 1.350\$00

O preço inclui recepção — jantar (dois pratos, bebidas, sobremesa e café).
Variedades (Folclore e Baile)

NOTA: A deslocação será da responsabilidade dos participantes ou dos Sindicatos que organizem a viagem em grupo.



SDPSul

DISCUSSÃO PÚBLICA DO PROJECTO DE ESTATUTO DA CARREIRA DOCENTE DO ENSINO NÃO SUPERIOR

De acordo com o calendário, acordado entre a FNSP e o Ministério da Educação, o Sindicato Democrático dos Professores do Sul vai realizar, durante todo o mês de Maio, debates sobre o polémico projecto de Estatuto da Carreira Docente do Ensino Não Superior.

Dada a importância do assunto em debate, o SDP Sul apela à participação e mobilização dos seus associados e simpatizantes, de forma a elaborar parecer fundamentado sobre a matéria.

O SDPSul, tendo procedido à distribuição de cópias do documento por todos os associados, considera necessária a colaboração activa de todos os professores, individual ou colectivamente, na análise e crítica do projecto de Estatuto.

A curto prazo, o SDPSul distribuirá um inquérito pelos

seus associados, tendo em vista a sistematização da análise e recolha de dados sobre o documento apresentado pelo Ministério da Educação.

ACÇÕES DE FORMAÇÃO

O Sindicato Democrático dos Professores do Sul, empenhado em alargar a sua actuação na área formativa e no aumento do apoio pedagógico aos professores dos diversos sectores de ensino, programou, para o mês de Maio, várias acções de formação/actualização pedagógica.

As acções previstas terão incidência especial nos distritos de Beja, Évora e Portalegre.

Especial realce para a acção prevista para Nisa (dia 11 de Maio) — «Utilização do computador nas escolas do 1.º ciclo do ensino básico (a linguagem 'logo')» — na medida em que se realizará com o apoio da delegação de Castelo Branco do SPZC.



SINDLEP

CONSELHO COORDENADOR — Coimbra, 25 de Março de 1988

Reuniu em Coimbra o último Conselho Coordenador do SINDLEP

Registamos com agrado a presença de representantes de quase todos os distritos do País. A excepção, que mais uma vez lamentamos, foi para o distrito da Guarda, cujos delegados distritais voltaram a não comparecer ao C.C..

Dos assuntos ali focados, damos destaque para os seguintes:

- 1 - Apreciação e aprovação do *Relatório e Contas de 1987*.
- 2 - Análise Sindical — O projecto do ME, de alterações ao Dec.-Lei 211/81.
- 3 - Aprovação de um texto alternativo, ao enviado pelo ME.
- 4 - Comemoração do Dia do Delegado e Subdelegado Escolar.

ANÁLISE SINDICAL

O Conselho Coordenador aprovou o texto alternativo

ao do ME, proposto pela Direcção. O Secretariado da FNSP aprovou o mesmo texto, tendo, no entanto, introduzido uma alteração, relativamente à proposta em poder de todos os colegas, através do n.º 4 de «A DELEGAÇÃO». Assim, a FNSP, propõe um abono complementar de 9.000\$00 para os Delegados e 7.000\$00 para os Subdelegados.

Aguardamos, agora, novo contacto com o ME.

DIA DO DELEGADO E SUBDELEGADO ESCOLAR

Em virtude dos colegas da Guarda não estarem presentes, foi impossível verificar da sua disponibilidade para realizar esta comemoração.

O Conselho Coordenador aprovou, por unanimidade, uma proposta que vai no sentido de festejar esse dia na cidade de Coimbra. Vamos, pois, comemorar mais uma vez o NOSSO DIA.

BOLETIM INFORMATIVO

Muito brevemente chegará a todos os colegas um Boletim Informativo, especial, onde desenvolveremos os assuntos aqui focados.

RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DO ANO DE 1987

No ano de 1987 a Federação Nacional dos Sindicatos de Professores desenvolveu uma acção referenciada por três grandes coordenadas:

- Informar.
- Promover o debate a nível nacional e formar os seus quadros.
- Desenvolver uma acção reivindicativa que aposta na via da negociação.

Tendo mantido um ritmo intensivo de reuniões e de contactos com os associados a FNSP excedeu em algumas matérias o plano de acção que tinha traçado devendo, embora, reconhecer-se que dois departamentos previstos acabaram por, praticamente, não desenvolver qualquer acção: foi o caso do departamento de Estudos Pedagógicos e do departamento de Regalias Sociais.

INFORMAR

O Jornal da Federação saiu com a frequência estabelecida e foi melhorando o seu conteúdo embora se reconheça que novos esforços devem, ainda, ser feitos para enriquecer este elo de ligação entre todos os professores membros da Federação.

A ligação à Comunicação Social manteve-se a um ritmo correcto que já nos mereceu aplausos de alguns órgãos de Informação.

A nossa presença continua a ser mais patente nos jornais e na rádio do que na televisão embora se deva reconhecer que, com altos e baixos, fomos sendo melhor tratados por este grande órgão de comunicação.

Procurando afirmar a imagem de uma Federação forte e actuante tivemos algumas preocupações de divulgação traduzidas na emissão de 4 cartazes (um genérico e três específicos) e procedemos a colagens de rua nas cidades de Lisboa e Porto.

PROMOVER O DEBATE FORMAR OS QUADROS

Foram realizados pela Federação dois seminários em Lisboa e um no Porto, este com o patrocínio do Sindicato dos Professores da Zona Norte que o financiou.

Em Lisboa, na Fundação Gulbenkian, realizámos um seminário em 12 e 13 de Fevereiro sobre «A Europa das Comunidades e o Sistema Educativo Português» que contou com a colaboração de especialistas portugueses e de dois sindicalistas europeus. Esta realização teve uma grande cobertura televisiva e um grande impacto na opinião pública.

Em 26 e 27 de Novembro, também em Lisboa e na Reitoria da Universidade Clássica, realizámos um seminário sobre o Estatuto da Carreira Docente para o qual contamos com a colaboração de especialistas em Ciências da Educação e de dois membros da Comissão de Reforma do Sistema Educativo.

A televisão ignorou este encontro mas ele foi extrema-



mente enriquecedor para quantos nele participaram abrindo perspectivas para o debate do Estatuto que nos cabe orientar.

No Porto, no Cinema Estúdio, em 26 e 27 de Março realizou-se um seminário sobre Carreira Docente e Avaliação dos Professores. Contando com a participação de 500 professores, a maioria do Norte, este Seminário foi orientado por docentes das Universidades do Minho e de Coimbra e concluiu com um painel que contou com a participação do Reitor da Universidade do Porto, de um membro da Comissão de Coordenação da Região Norte, de um jornalista, de um professor do ensino primário, de um professor do ensino secundário e de um estudante.

A FNSP organizou, ainda, em Vila do Conde entre 23 e 27 de Outubro um colóquio internacional sobre ensino profissional que contou com a participação de professores franceses (da FEN), espanhóis (da FETE) e de todos os Sindicatos membros da Federação.

Este colóquio, que pôs em confronto os sistemas de formação profissional dos três países, integrou visitas a Escolas e a Empresas, e foi uma ocasião de intercâmbio

(Continua na Pág. 10)

(Continuação da Pág. 9)

RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DO ANO DE 1987

entre organizações sindicais que mantêm relações de estreita colaboração desde a fundação da FNSP.

DESENVOLVER UMA ACCÇÃO REIVINDICATIVA QUE APOSTA NA NEGOCIAÇÃO

A FNSP tem procurado levar o Governo a ir além, na via negocial, do que está previsto na lei. Esta consagra o direito dos Sindicatos à negociação das condições retributivas mas remete para a simples audição ou consulta todas as outras questões.

A Federação, que sempre tem defendido a prática de uma negociação colectiva de todas as condições de trabalho, logrou neste ano realizar um importante acordo nas vésperas das eleições legislativas, acordo que vinha a ser negociado desde os inícios de Fevereiro desse mesmo ano e a que nos referimos mais adiante.

Também em Novembro último proporia ao novo Ministro da Educação a celebração de um novo acordo e por ele lutou só vendo consagrado o protocolo pertinente em Março de 88. Reportando-se este protocolo a um ano que não é abrangido por este relatório dele daremos conta, apenas, no próximo ano.

A sua referência aqui justifica-se pelo trabalho desenvolvido em 87 e que se pautou, como sempre, pela dinâmica orientada para a celebração de autênticos pactos negociais.

As grandes lutas da Federação em 1987 centraram-se em sete grandes questões:

- Efectivação do pessoal docente dos Ensinos Primário, Preparatório e Secundário;
- Formação de Professores;
- Resolução da situação salarial dos Delegados Escolares;
- Acesso à 5.^a fase para todos os professores que se situam no 1.^o escalão de vencimentos dos Ensinos Preparatório e Secundário;
- Defesa da estabilização dos professores de avançada idade (que só teria um princípio de resolução em 1988);
- Reforma dos professores do Ensino Particular;
- Estatuto da Carreira Docente.

A instabilidade governativa que viria a conduzir à queda do Governo e à realização de eleições antecipadas, bem como à alteração da equipa do Ministério da Educação impediu que alguns processos se desenvolvessem com a celeridade que se desejava como foi o caso do Estatuto da Carreira Docente que transitou para 1988.

Apesar de tudo o ano de 1987 é um ano que passará para a História como um ano de grandes vitórias sindicais.

EFFECTIVAR MAIS DE 20 MIL PROFESSORES

Quadros saturados no Ensino Primário, ritmo muito lento de profissionalização/effectivação dos docentes nos Ensinos Preparatório e Secundário, com o perigo associado de todos os anos docentes com vários anos de serviço serem ultrapassados pelos recém-licenciados dos ramos educacionais e das licenciaturas em ensino, tornavam a situação da efectivação de professores cada ano mais dramática.

Enquanto a FENPROF, ritualmente, exigia uma maior abertura de vagas a FNSP ousava pedir o impossível: que todos os professores com habilitação própria e dois anos de serviço ou vínculo ao Ministério passassem a efectivos no quadro geral ou em quadros distritais, profissionalizando-se — no caso dos professores dos Ensinos Preparatório e Secundário — em data posterior.

Muitos nos acharam demagógicos, a FENPROF em documentos escritos declarava não acreditar em tal solução; pela nossa parte — porque estávamos convencidos de que tínhamos razão — não cessamos de lutar para que tal reivindicação viesse a concretizar-se.

Em 17 de Julho assinava-se o acordo. E se ele não consagrava a alternativa: dois anos de serviço *ou* vínculo, consagrava a cumulativa: dois anos de serviço *e* vínculo. No ensino primário, porém, viria a vigorar o princípio de que o simples vínculo asseguraria o direito à efectivação.

Foi uma grande vitória que se deve por inteiro à Federação Nacional dos Sindicatos de Professores e à política do seu Secretariado que não recua perante as dificuldades desde que esteja convicto de que tem razão.

FORMAÇÃO DE PROFESSORES

A FNSP sempre se empenhou numa formação de qualidade dos docentes e por isso participou na elaboração da legislação que entrega às Instituições de Ensino Superior a responsabilidade pela formação em serviço dos professores dos Ensinos Preparatório e Secundário.

Tendo detectado alguns erros no lançamento do sistema que se iniciou em Outubro de 86 a Federação promoveu em todos os distritos — através dos seus Sindicatos membros — reuniões com os professores em formação.

No termo destas reuniões elaborou-se um documento que serviu de base a uma reunião com o Ministério para

(Continua na Pág. 11)

(Continuação da Pág. 10)

RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DO ANO DE 1987

resolver as grandes questões que se colocavam, a saber:

— a necessidade de permitir aos professores em formação concorrer ao concurso de efectivos para não serem ultrapassados (o que viria a ser consagrado no ano seguinte);

— que a formação em Ciências de Educação decorresse no 1.º ano e a prática pedagógica no 2.º ano;

— que se eliminasse a prova final, prevista na lei;

— que às Instituições de Ensino Superior a realizar a formação fosse recomendada uma maior compreensão pela situação dos docentes que, sem perda de qualidade da formação, perfigurasse uma relação mais fácil entre os professores em formação e os professores formadores.

Todas estas questões tiveram atendimento positivo e se a prova final não foi eliminada ficou, de facto, praticamente posta de lado através do mecanismo da dispensa, consagrado no Decreto-Lei 233/87 de 11 de Junho.

Também a divisão da formação foi conseguida pese embora existir, ainda, discrepância com o Ministério sobre a organização do 2.º ano. Sobretudo o Despacho 1/SEES/SERE/87 de Outubro é redigida de uma forma que introduz instabilidade no sistema pondo em causa o Decreto-Lei 405/86 que foi objecto de negociação entre o ME e a FNSP.

O Secretariado reagiu fortemente a este despacho e, com vista à ultrapassagem de tal situação, apresentou em Novembro uma proposta concreta de organização do 2.º ano.

A SERE veio a apresentar uma reformulação de todo o sistema já em 88 que merece a nossa rejeição completa.

Insistimos na organização de um subsistema de formação contínua e na aprovação de um diploma relativo ao ordenamento jurídico da formação de professores.

SITUAÇÃO SALARIAL DOS DELEGADOS

Os Delegados Escolares por força do Decreto-Lei 211/81 viram os seus vencimentos congelados na letra F enquanto a todos os outros professores e subdelegados escolares era proporcionada a reclassificação da carreira e a obtenção de novas fases.

A esta situação, por demais injusta, prometeu o ME resolução rápida desde Abril de 1986. Tal não sucedeu. No início de 1987 endureceu-se a luta vindo a terminar em Março com uma greve de 3 dias com uma percentagem de adesão superior a 80% (12, 13 e 29 de Março).

No último dia de greve foi assinado um despacho que permitia a opção pelo vencimento de origem, com retroactividade a 1 de Abril de 86.

Todavia ficou pendente o problema da gratificação que não encontrou, ainda, uma correcta solução.

ACESSO À 5.ª FASE

A redacção do Decreto-Lei 100/86, ao arrepio do espírito do acordo celebrado entre o ME e a FNSP que lhe deu origem, veio, de novo, criar diferenças entre professores que se encontram no 1.º escalão de vencimentos.

A FNSP não pôde aceitar esta situação batendo-se, denodadamente, pela correcção da anomalia introduzida.

Depois de duras negociações foi ultrapassado o conflito através da publicação do Despacho 138/87 que foi, ainda, mais longe do que havia sido reivindicado considerando, para efeitos de docência, como habilitação equivalente a curso superior de nível de bacharelato as habilitações dos grupos profissionais afectados pela discriminação criada com o Decreto-Lei 100/86.

PROFESSORES DE AVANÇADA IDADE

Na defesa dos professores de avançada idade pressionamos o Ministério no sentido de:

- ser concedida, para efeitos de aposentação, a 6.ª fase aos professores que possuíam idade de reforma e a desejassem requerer. (Não sendo conseguido, nestes termos, a reivindicação formulada, acabou pela 6.ª fase ser concedida a partir de Janeiro 88 através de deliberação da Assembleia da República);

- garantir a estabilidade aos professores com muitos anos de serviço, habilitação suficiente e vínculo ao Ministério da Educação. (Esta reivindicação viria a integrar, como compromisso do ME, o acordo celebrado entre a Federação e o Ministério em 11 de Março de 88).

APOSENTAÇÃO NO ENSINO PARTICULAR

A situação em que se reformam os professores do Ensino Particular é o problema mais premente com que se confronta a FNSP desde a sua origem.

Problema complexo, por abranger TRÊS Ministérios e ser de solução dispendiosa, não foi ainda resolvido.

A FNSP continua a reivindicar a integração destes professores na Caixa Geral de Aposentações, a possibilidade de efectuarem, em prestações, os descontos relativos aos anos em que, por constrangimento legal, os não puderam efectuar e, consequentemente, o acesso ao mesmo sistema de Aposentação dos seus colegas do Ensino Oficial.

A FNSP encara a hipótese de recorrer a formas de luta para resolver esta grave situação.

(Continua na Pág. 12)

(Continuação da Pág. 11)

RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DO ANO DE 1987

ESTATUTO DA CARREIRA DOCENTE

É esta a questão mais relevante que a FNSP deve negociar, já que dela depende a dignificação da profissão docente.

Para preparar o debate o Secretariado realizou dois seminários, já referidos neste relatório, lançou uma sondagem entre as bases dos Sindicatos membros da Federação e apresentou ao ME, em Janeiro de 87, um plano global do estatuto no qual se elencam as questões a considerar e se traçam algumas orientações para o seu tratamento.

Tendo-se verificado, em Março, que o Ministério não apresentava o texto da sua proposta de Estatuto, comprometendo, com isso, todo o calendário estabelecido no ano anterior, foram acordadas novas datas para a sua apresentação, discussão e negociação.

A queda do Governo vem pôr em causa o novo calendário.

Esta questão é inserida na primeira reunião realizada em Setembro com a nova equipa do Ministério da Educação.

Em Novembro estabelece-se novo calendário.

Neste momento a FNSP, que já protestara vivamente pela nova falta de cumprimento do calendário acertado, encontra-se em plena fase de debate da proposta apresentada pelo ME em 31 de Março de 88.

O relatório deste ano de 88 deve vir a dar conta de todo o trabalho desenvolvido e a desenvolver.

OUTRAS QUESTÕES

Para além das vitórias alcançadas e de outros grandes dossiers já abordados o Secretariado desenvolveu a sua acção em diversas outras áreas de que se salienta:

Ensino Particular

- Participação no Conselho Consultivo do Ensino Particular e Cooperativo;
- Negociação e discussão dos diplomas que visam estender ao Ensino Particular a formação em serviço;
- Acompanhamento da implementação da formação em serviço neste sector de ensino;
- Negociação da Tabela Salarial para o ano de 1987/88. Desta tabela fazia parte uma cláusula de salvaguarda para o caso de ser aprovado para a Função Pública o pagamento de impostos com repercussões no Ensino Particular. Esta cláusula foi recusada pela AEEP tendo vindo a remeter os professores para a situação actual.

Na tabela salarial foram reclassificados os professores de TM e Trabalhos Oficiais que tinham feito o Curso de Complemento de formação previsto no Decreto-Lei 311/84.

Ensino Primário

Foram objecto de análise e discussão em várias reuniões, ainda que sem solução prática, problemas relativos a:

- atribuição de subsídio para pagamento de despesas referentes a expediente, limpeza e aquecimento das escolas;
- normas relativas à organização dos horários;
- avaliação da experiência das escolas de área aberta (P-3) propondo-se a suspensão da construção de mais escolas deste tipo enquanto não forem tiradas conclusões;
- organização de cursos de formação credíveis para os professores que se encontram colocados nas escolas tipo P-3 a fim de os habilitar a trabalhar naquele tipo de espaço educativo.

Ensino Superior

Foi reivindicado:

- a resolução da situação profissional dos professores dos Institutos Superiores de Engenharia;
- o alargamento do regime de dedicação exclusiva aos docentes dos Institutos Superiores de Engenharia e das Escolas Superiores de Belas Artes e ainda a professores auxiliares e assistentes dos quadros transitórios dos ISCAs.

Conseguimos ainda a *resolução dos seguintes problemas:*

- Foi considerada nula e de nenhum efeito, para todos os efeitos nomeadamente o de concursos, a avaliação que foi feita aos professores do CPTV;
- foi publicado o diploma que fixa os subsídios de itinerância e de especialização aos professores do ensino especial;
- Foi realizada a revisão dos vencimentos dos professores do Ensino Politécnico de forma a adequá-los aos do Ensino Universitário, com atenção a algumas particularidades existentes nos ISCAs (Decreto-lei 175/87).
- Foi feita a revisão dos vencimentos dos professores de Português no estrangeiro, por acordo entre o ME e a FNSP.

(Continuação da Pág. 20)

tendimento deste grupo de trabalho que estas várias disposições não devem ser entendidas como um indicativo que se traduza na criação de disciplinas específicas; mas como uma orientação quanto à natureza dos conteúdos que deverão fazer parte da formação geral básica de todos os alunos, a participação da comunidade». Cá está a área escola, cá está a inserção noutras matérias e muito em particular nas matérias de História. A questão que se põe é: disciplinas desta natureza, não sabemos, mas se forem criadas com que programa, com que professores? como se escolher esses professores, como é que se escolhe esse conteúdo? Esta é uma questão de fundo e não sabendo nós responder a essa pergunta no que se refere à educação cívica, como à educação sexual, como para o consumidor, como para a prevenção do acidente, etc. achamos que questões desta natureza devem ser tratadas em algumas disciplinas que aparecem e, sobretudo, em dois aspectos fundamentais: no comportamento da própria escola e dos seus professores e na interacção com a comunidade dentro da área escola. É claro que é poesia quando se fala da vida interna da escola mas é aí que «de pequenino se torce o pepino».

João Formosinho

Num documento que elaborei e que serve de base a esta proposta de gestão e chamado «princípios para a organização e administração das escolas» na sua segunda versão há páginas analisando esta questão da educação moral e cívica, e não tenho a mínima dúvida que a Lei de Bases impõe uma disciplina autónoma de educação moral e cívica. Está claro e eu diria que, só por má fé, não se pode ver isto. Eu referiria apenas os **art.ºs 3.º — c) — Assegurar a formação cívica e moral dos jovens; e) — Desenvolver a capacidade para o trabalho e proporcionar, com base numa sólida formação geral, uma formação específica para a ocupação de um justo lugar na vida activa que permita ao indivíduo prestar o seu contributo ao progresso da sociedade em consonância com os seus interesses, capacidades e vocação. 7.º — f) — Fomentar a consciência nacional aberta à realidade concreta numa perspectiva de humanismo universalista, de solidariedade e de cooperação internacional; g) — Desenvolver o conhecimento e o apreço pelos valores característicos da identidade, língua, história e cultura portuguesas; h) — Proporcionar aos alunos experiências que favoreçam a sua maturidade cívica e sócio-afectiva, criando neles atitudes e hábitos positivos de relação e cooperação, quer no plano dos seus vínculos de família, quer no da intervenção consciente e responsável na realidade circundante; i) — Proporcionar a aquisição de atitudes autónomas, visando a formação de cidadãos civicamente responsáveis e democraticamente intervenientes na vida comunitária; m) — Participar no processo de informação e orientação educacionais em colaboração com as famílias;** **47.º n.º 2 e 4 (já consta neste artigo ver pág. 5)**, mas gostaria que me explicassem porque é que se a Lei de Bases diz que no currículo do segundo ciclo deve haver formação humanística, física, artística, desportiva e educação moral e cívica se entende que a formação humanística se traduz em disciplinas, a formação artística se traduz em disciplinas, a formação científica se traduz em disciplinas e a educação moral e cívica não se traduz em disciplinas. Conseguir provar isto é preciso prová-lo porque o texto de Lei de Bases é explícito. Faz o elenco de todas as componentes e o grupo de trabalho diz: estas transformam-se em

disciplinas mas estas não. A interpretação feita pelos deputados também é clara e eles tinham a intenção de criar esta disciplina de educação moral e cívica. Não tenho dúvidas de que isto é assim; agora a questão é outra, mais de fundo. Também não tenho dúvidas que a Lei de Bases diz qual é o conteúdo dessa cadeira de educação moral e cívica porque diz claramente «a educação ecológica, a educação do consumidor, familiar, sexual para a prevenção de acidente, para a saúde, para a participação e outros. «E é curioso que a Lei de Bases distingue e com muita clareza a educação moral e cívica das actividades que a escola deve promover para levar à participação democrática dos alunos. Quando a Lei de Bases no seu artigo 3.º diz «que se deve contribuir para desenvolver o espírito e a prática democrática através da adopção de estruturas e de processos participativos e de participação dos alunos na experiência pedagógica quotidiana» é um artigo muito concreto sobre isto. Mas há outro número desse mesmo artigo que diz «assegura a formação cívica e moral dos jovens». No artigo 3.º a Lei de Bases claramente distingue entre «assegurar a formação cívica moral dos jovens» e numa outra alínea diz «contribuir para desenvolver o espírito e prática democráticos». É claríssimo que não confunde as duas coisas embora elas estejam ligadas. A questão mais de fundo é esta: os professores deixaram de se considerar desde a massificação do ensino como educadores. Numa escola de elite, numa escola socialmente condicionada aos valores culturalmente promovidos eram os da classe média; mas numa escola onde entraram crianças dos mais variados estratos sociais os professores portugueses e de outros países industrializados entraram num certo estado de choque e perante a insistência óbvia de não — consenso social acerca de muitos valores remeteram-se ao papel de «eu só ensino» «só sou instrutor», a educação é com outros. A atitude comodista dos professores é a maneira como eles têm reagido à existência de dissenso social, mas isto significa que a educação moral e cívica deixa de poder ser de doutrinação para ser clarificação de valores para até ser discussão de valores. Ora se nós adoptamos esta perspectiva de que a educação moral e cívica não é obrigatória temos só os alunos que escolherem Religião Moral e Católica a discutir, especificamente, os problemas morais como problemas morais. O que está aqui em causa é que não se trata só de estarmos a criar condições para que se promovam atitudes e hábitos positivos, mas toda a investigação sobre educação moral feita recentemente mostra que para a promoção do juízo moral é indispensável discutir as questões como questões morais, ou seja no problema da educação ecológica não basta falar do problema da poluição, é preciso colocar a questão como uma questão moral. Isso não é tão óbvio para muitos alunos.

Uma vez paralisei uma aula de uma aluna de física sobre electricidade e disse-lhe: «a sua aula foi notável pois conseguiu esvaziar essa aula de tudo que remotamente tivesse interesse para os alunos no aspecto social acerca de electricidade. A electricidade ali teve consequências sociais enormes. Nada disto foi referido ali. É este espírito que eu acho que deve ser completamente abolido, porque tem que se discutir certas questões como questões morais sob pena de os alunos não se aperceberem de que são questões morais. A questão da poluição não é só uma questão física ou química, é também uma questão moral da defesa da sociedade. Esta questão pode ser articulada com a questão

(Continua na Pág. 14)

(Continuação da Pág. 13)

dos professores de Filosofia. Isto é para ficar tudo muito claro e para evitar que haja apropriações corporativas desta questão. E então quem defendo eu que deva fazer educação moral e cívica? na nossa opinião a pessoa mais indicada é exactamente o professor orientador educativo de turma, pois ele é designado exactamente com esse fim. A nossa proposta claramente diz nas tarefas do orientador educativo de turma «que ele deve propor actividades e normas de socialização comportamental e de valores e promover a educação moral e cívica dos alunos».

O argumento de que a educação moral e cívica deve estar em todas as cadeiras, deve ser um espírito e por isso não deve ter uma cadeira concreta. Podia-se dizer do mesmo modo que não devia haver uma cadeira de Português pois a Lei de Bases diz o seguinte. «O ensino de língua materna deve ser estruturado de forma a que todas as outras componentes curriculares contribuam de forma sistemática para o desenvolvimento das capacidades do aluno a esse nível.»

Luís Imaginário

Receio ir um pouco contra o clima que se gerou da disciplina de educação cívica. Pela minha parte, aceitando todos os argumentos aduzidos pelo professor Formosinho quanto à importância de promover, sistematicamente e intencionalmente, a educação moral e cívica, não criaria uma disciplina. Aceito mesmo o exemplo citado da língua portuguesa — não é pelo facto de ser utilizada por todas as disciplinas que deixa de ser uma disciplina própria —, que aliás costume utilizar em relação à Orientação Escolar e Profissional. Ou seja, apesar de os professores de qualquer disciplina influenciarem os projectos escolares dos seus alunos nem por isso deve ser dispensada uma intervenção especificamente qualificada para a orientação escolar e profissional, a qual, todavia, não precisa de se transformar numa disciplina... Basta-lhe um tempo curricular próprio. Sobretudo ao nível do ensino básico, o que me parece mais decisivo é tudo fazer para evitar a dispersão curricular, que dificulta a estruturação das aprendizagens e a gestão do tempo, sendo, portanto, também um dos factores de insucesso escolar. Por outro lado, apesar das prevenções evocadas, agravar-se-iam, no caso de uma «disciplina» de educação moral e cívica, os riscos de normatividade, tanto mais difícil de estabelecer quanto o ensino básico acolhe alunos de proveniências socio-económicas e culturais extremamente diversas. Nestas condições, tendo o dizer sim aos objectivos de promoção do desenvolvimento sócio afectivo, moral, cívico, sexual partilhados pelo conjunto dos professores, que deverão libertar-se da neutralidade e ampticismo das suas disciplinas, que assim tornam irrelevantes para os alunos, mas a dizer não à organização em disciplinas de tais objectivos.

Manuel Patrício

Educação cívica e instrução cívica, uma diferença nas soluções que exprimem a diferença dos conceitos parece-me que é uma ideia que vale a pena ser pensada. O próprio modelo de gestão proposto pelo professor Formosinho aposta claramente para uma escola que, ela própria, é uma organização montada para promover e propiciar constantemente a formação moral e cívica de uma maneira completamente aberta, não é doutrinadora e praticamente em toda a proposta da C.R.S.E. há essa mesma promoção. No que diz respeito por exemplo à Escola Cultural nós temos

a preocupação de que os clubes escolares elaborem o seu próprio regulamento num ambiente de grande participação tanto dos professores como dos alunos e de responsabilização, porque aquilo vai depois ao órgão próprio que aprova e homologa e depois é respeitado integralmente por aqueles que, de facto, aceitam trabalhar naquele quadro regulamentar. E temos falado, em certa altura, não em estatuto mas em constituição de escola no sentido de que a escola é uma espécie de República, em que todos participam. A própria lei fundamental que é o enquadramento dos comportamentos morais e cívicos de todos, nela é, em grande parte, fulcro do trabalho e esforço de participação de todos. Essa é a Lógica profunda do próprio modelo de formação proposto e no fundo da filosofia pedagógica, social e até política que enforma todas as propostas.

Parece-me que isto está mais de acordo com a não existência de uma disciplina que tenha o mesmo carácter educativo e formativo e portanto, quase inevitavelmente doutrinador do que com a inexistência dele. Tem de existir algo que seja só instrucional, informativo.

Almeida Costa

Estou quase na posição do Luís Imaginário: aceitando os argumentos do Formosinho tirarei conclusão contrária à dele um pouco por aquilo que ele disse no sentido do entendimento que, actualmente, os professores se auto-dispensam dessa preocupação de educação moral e cívica, tenderia a dizer que se houvesse uma disciplina com um professor determinado, então, os outros dispensar-se-iam com muito mais convicção. Deixavam essa preocupação entregue ao professor que, do ponto de vista curricular estaria encarregado dessa disciplina. Acredito muito mais que os movimentos de opinião acolhidos na escola, as actividades na escola globalmente organizada para discutir certas questões possam ser muito mais úteis em termos de formação moral e cívica do que a actividade concreta quotidiana rotinada de um próprio professor. O modelo de organização da escola, tal como é previsto neste projecto que o Formosinho apresentou de organização e gestão da escola pode contribuir vivamente para a formação moral e cívica dos alunos. O que importa é que a escola esteja atenta ao que se passa, não aliene esta ideia que o Formosinho apresentou aqui e que é importantíssima, que há questões que são, antes de mais, questões morais, mas as dos movimentos de opinião e, hoje em dia, os movimentos de opinião chegam facilmente à escola desde que ela esteja atenta, que é possível garantir esta formação moral e cívica. Rotina, torná-lo numa actividade curricular quotidiana através de um professor, tenho grande receio. Não sei se isto é mais um receio de que uma convicção.

João Formosinho

A mesa mostrou uma certa consonância com a necessidade de tratar essa problemática não o omitir ou meter ao bolso como o documento do currículo faz.

— Talvez a palavra disciplina tenha uma conotação técnica e nós não estamos habituados. Preferia talvez substituir disciplina por tempo curricular.

— A maior parte dos países têm a disciplina de educação moral e cívica.

— Educação não é doutrinação. Embora saibamos isto, quando falamos disto pressupomos que educar é doutrinar. Não é verdade.

GESTÃO, SUCESSO EDUCATIVO, FORMAÇÃO

Em plena época de reforma na qual os professores de todo o País deverão participar com empenho para que a mudança aconteça, decidimos entrevistar João Formosinho, um dos autores da proposta sobre «Organização e Administração das Escolas dos Ensinos Básico e Secundário», pilar fundamental de Reforma do Sistema Educativo que se deseja.



J. FNSP: *Uma das linhas de força da proposta «Organização e Administração das Escolas» é tornar a Escola um espaço virado para o sucesso educativo.*

Que aspectos julga fundamentais para que este pressuposto seja uma realidade?

João Formosinho: Existe uma grande linha de força no projecto da Gestão no sentido de organizar uma Escola virada para o Sucesso Educativo; aliás, diz-se mesmo na introdução que esta é a primeira tentativa de adaptação da Escola básica e secundária à realidade da escola de massas no sentido de a transformar numa escola para o sucesso. Há um ponto na introdução que diz: «Este ordenamento jurídico procura pela 1.^a vez em Portugal adaptar a estrutura de organização e gestão aos novos objectivos educativos que a realidade de uma escola unificada de frequência obrigatória implica».

Como é que se estruturaliza esta escola virada para o sucesso no nosso projecto?

De várias maneiras:

1.^o — A criação de um Conselho Pedagógico virado para os alunos, fundamentalmente, atento aos problemas, preocupações e interesses dos alunos e à avaliação do processo dos alunos. Isto consegue-se fazendo com que o Conselho Pedagógico seja constituído, pelo menos, em metade dos seus elementos por professores oriundos das estruturas de coordenação da orientação educativa dos alunos. Como sabe, actualmente, os Conselhos Pedagógicos são dominados pelas preocupações disciplinares, de coordenação disciplinar. Estas preocupações não deixam de estar presentes no Conselho Pedagógico, mas devem prevalecer preocupações de orientação educativa.

Em ordem a que prevaleçam estas preocupações determinamos que os coordenadores das estruturas de orientação educativa que são os orientadores educativos de ano e de turma sejam, pelo menos, metade dos membros do Conselho Pedagógico.

É evidente que na organização desta Escola para o Sucesso aparece aqui uma pessoa que é uma figura chave — o orientador educativo de turma — e também o orientador educativo de ano. Não podemos dizer qual deles é o mais importante: o orientador educativo de ano é o chefe de uma equipa, o orientador educativo de turma é a pessoa que vai operacionalizar o contacto com os alunos no sentido, quer de adaptar a Escola aos interesses e motivações dos alunos, quer, também de orientar os alunos educativamente no sentido da sua socialização e do desenvolvimento da sua personalidade.

J. FNSP: *Então acha que um dos fulcros da operacionalização deste projecto para que a Escola seja, de facto, um espaço e lugar de sucesso educativo reside na figura do orientador educativo de turma?*

J. Formosinho: Sem dúvida. Penso que se falhasse este aspecto falharia boa parte das intenções de reforma da gestão.

Procura-se que o orientador educativo de turma tenha tempo para estar com os alunos e, como sabe, dá-se um desconto de 4 horas por turma, 8 horas no total.

Numa segunda medida procura-se que seja mais fácil encontrar orientadores educativos de turma capazes, diminuindo o número de pessoas que numa escola terão de ser orientadores educativos, na medida em que cada orientador educativo de turma terá a seu cargo duas turmas.

J. FNSP: Desculpe interrompê-lo, mas como sabe, o Orientador Educativo de turma é uma figura que desperta o interesse dos professores, pois é uma figura nova a quem são atribuídas largas competências e com um papel bastante importante. Na discussão que fizemos deste projecto quer em seminários quer nas Escolas houve uma pergunta que surgiu sempre sobre o perfil deste orientador educativo de turma.

Há um perfil pré-concebido desta figura, quais deverão ser os critérios que levarão à escolha, deste ou daquele professor da escola, para orientador educativo de turma?

J. Formosinho: Propomos um perfil mas não o impomos, pois entendemos que cabe à Escola ter autonomia na

(Continuação da Pág. 16)

GESTÃO, SUCESSO EDUCATIVO, FORMAÇÃO

determinação desse perfil tendo em conta os recursos humanos de que dispõe. No entanto para nós é evidente que o orientador educativo de turma deve ser uma pessoa psicológica e emocionalmente estável, madura, que tenha real gosto por interactuar com crianças ou jovens, conforme o nível de ensino, que tenha boa relação pessoal com eles, que seja capaz de, através dessa relação pessoal, orientar os alunos para valores sociais positivos e promover o desenvolvimento da sua personalidade. Terá de ser uma pessoa que não tenha só uma boa relação pessoal com os alunos baseada numa certa permissividade: isto não significa, porém, que se pretenda uma pessoa que autoritariamente imponha os seus valores ou os valores da comunidade, ou faça «pregações» aos alunos. Isto é algo de vago, mas já adianta algumas sugestões, apesar de entendermos que é um perfil meramente implícito, pois a escola é que terá de verificar e, portanto, o Conselho Pedagógico, o Conselho de Direcção e a Comissão de Gestão estão todos implicados na escolha dos Orientadores Educativos de turma. Esta é a nossa perspectiva.

Mas acho que, para além de criarmos a figura do orientador educativo de turma é necessário dar-lhe condições de trabalho. Redução na carga horária da componente lectiva e consequentemente ter menos alunos, pois só é possível conhecer individualmente os alunos se se tiver de interactuar com um número limitado. Sendo orientador educativo de 2 turmas ele apenas leccionará 2 ou 3 turmas: leccionará obrigatoriamente as 2 turmas de que é orientador educativo e, eventualmente, leccionará mais uma, ou poderá, até nem leccionar mais nenhuma. Depende da área disciplinar que provenha ou grupo disciplinar a que pertence. Este é um ponto importante.

O ORIENTADOR EDUCATIVO DE TURMA É ESSENCIAL A UMA ESCOLA PARA O SUCESSO

O outro é que este orientador educativo de turma tem uma hora inscrita no seu horários e no horário dos alunos para estar com os alunos. Uma hora não lectiva, educativa, para ser, não o professor mas o orientador educativo. Aqui já há uma grande diferença em relação à situação actual, já que o actual director de turma tem redução de 2 horas em que uma está no horário, mas para atender os pais. Mas também damos uma hora para estar com os colegas, pois a acção do orientador educativo de turma, para ser benéfica para os alunos terá, em muitos casos, de passar por uma acção junto de outros colegas.

Proporcionamos ao orientador educativo de turma condições reais de trabalho para que possa desempenhar as suas enormes tarefas. É evidente que, nesta procura para que os professores lidem com menos alunos, há um aspecto muito importante que não passa pela gestão mas sim pelo currículo — este ao reagrupar disciplinas, ao criar espaços curriculares maiores é um instrumento extremamente importante para se conseguir este objectivo.

Há outro aspecto da nossa proposta que também aponta no sentido de uma escola de sucesso: é o que diz

respeito às estruturas de apoio educativo que têm tradução no Conselho Pedagógico e ainda num projecto proposto pelo Conselho Pedagógico que será enviado à Comissão de Gestão e depois aprovado pelo Conselho de Direcção. A elaboração de um projecto educativo é uma das tarefas que é cometida ao Conselho Pedagógico (artigo 48.º) «...que elabora um projecto que viabiliza a promoção de condições do sucesso escolar e educativo dos alunos».

Não basta dizer que não se quer o insucesso escolar; alguém tem de fazer um projecto. Dizemos que são precisas duas coisas:

- Haver um projecto — que não se mobilizem só os discursos disponíveis mas também os recursos;
- Haver alguém com a responsabilidade primária pela elaboração desse projecto — que é o Conselho pedagógico.

E, para terminar, nesta organização da escola para o sucesso não nos podemos esquecer da participação de alunos. O artigo 68.º da nossa proposta fala claramente da participação discente, mas há outros artigos onde são dadas ao orientador educativo de turma grandes atribuições e competências na promoção dessa participação dos alunos.

Consideramos que a participação dos alunos ao nível de turma, em assembleias de turma é um instrumento importante na organização da Escola para o sucesso.

J. FNSP: *Discute-se neste momento o Estatuto de Carreira Docente do Ensino não Superior. Como se articula o projecto da gestão com o documento do Estatuto?*

J. Formosinho: O último artigo do nosso ordenamento jurídico fala na articulação com a carreira docente. Diz: «O exercício dos órgãos singulares da Escola será conjugado com o estatuto da carreira docente». Que queremos dizer com isto?

Queremos dizer, fundamentalmente, que podem fazer parte do conteúdo funcional de algumas categorias ou níveis o exercício de certas funções: orientação educativa, coordenação disciplinar, formação de professores, apoio educativo e depois de gestão — podem ser articulados com o estatuto da carreira docente. Significa isto que poderão ser sujeitas a condicionalismos no sentido de assegurar que o professor tenha feito um certo percurso, tenha demonstrado uma certa capacidade antes de os poder exercer.

Isto é normal noutras carreiras, não nos competia a nós fazer essa proposta, mas preparamos essa articulação.

O Conselho de Direcção é diferente, pois é um órgão democrático onde se exprime a participação da comunidade educativa e onde se exprime também a participação dos professores. Em relação aos membros docentes do Conselho de Direcção que não são membros da Comissão de Gestão, julgo não poder haver o tipo de restrições mencionadas, porque se trata de pessoas eleitas com base na sua representatividade.

Já as restrições poderão surgir em relação aos membros da Comissão de Gestão, porque aparece como um cargo técnico.

(Continua na Pág. 17)

(Continuação da Pa' g. 16)

GESTÃO, SUCESSO EDUCATIVO, FORMAÇÃO

J. FNSP: *Então poderá interpretar-se, do que disse, que o desempenho devidamente avaliado de determinados cargos será um factor de progressão ou de aceleração na carreira?*

J. Formosinho: A nossa ideia é um pouco esta: não tanto que o desempenho de um cargo seja factor de progresso na carreira mas que a progressão na carreira possa conduzir ao desempenho desses cargos. Portanto, o progresso na carreira é que pode levar a um certo patamar, onde se poderão desempenhar esses cargos.

J. FNSP: Pus-lhe esta questão e gostava que a deixasse bem esclarecida, pois estamos a debater nas escolas o Estatuto da Carreira Docente e é preocupação dos Professores neste momento, saber que tipo de compensações irão ter para o desempenho de determinados cargos.

Como sabe, tem havido algumas dificuldades em encontrar professores disponíveis para alguns cargos, nomeadamente para aqueles que estão ligados à formação de professores.

Poderá depreender-se das suas palavras que será o facto de o professor atingir um determinado nível na carreira que o irá capacitar para o desempenho de certas funções e não o contrário?

J. Formosinho: Exactamente. Penso que o desempenho destas funções é algo de intrinsecamente recompensador, embora não possa ser só isto; porém, também tem algumas compensações extrínsecas: por exemplo, a redução da componente lectiva — são funções que vão permitir uma actividade educativa mais diversificada.

Evidentemente propomos mesmo que, em relação à gestão, esta seja objecto de uma remuneração de chefia.

Não queria terminar sem dizer que, para haver uma articulação real e funcional da proposta de gestão com o estatuto, de modo a que se possa assegurar que as pessoas mais competentes desempenhem os cargos de maior responsabilidade na Escola, importa que a progressão vertical na carreira, portanto por níveis, não dependa muito da antiguidade, porque, senão, podemos ter um sistema de genocracia na Escola. Não é de modo algum nossa ideia que as pessoas só pelo facto de serem mais velhas ou estarem mais tempo na escola são mais competentes...

J. FNSP: *Mas pressupõe que haja um tempo mínimo de serviço antes do desempenho de determinados cargos?*

J. Formosinho: Sim. Há um tempo mínimo de serviço a partir do qual qualquer professor poderá, se assim o desejar a disponibilizar-se e habilitar-se a progredir na carreira. Penso que isto é importante, até por uma razão: na orientação educativa convém que os alunos contactem com pessoas das mais variadas idades e gerações. É essencial que uma equipa docente seja diversificada em termos etários.

J. FNSP: *Considera indispensável a existência dum esquema, devidamente organizado, da formação contínua, para que este projecto de organização da escola para o sucesso funcione?*

J. Formosinho: Dir-lhe-ei, evidentemente, que sim. Não há duvida de que é precisa formação contínua para a orientação educativa de turma, para a coordenação disciplinar; é precisa a formação contínua para que toda a estrutura de apoio educativo aos professores possa funcionar. Aqui, acho que temos de investir fortemente na formação, e sobretudo, na formação dos professores que vão desempenhar esses cargos. Pode perguntar-me: Como?

Nós criamos no Conselho Pedagógico uma estrutura específica para a formação contínua dos professores. Entendemos que ela terá de se realizar, parte na Escola, parte nas Instituições de Ensino Superior e noutros agentes educativos que queiram colaborar nessa formação. Terá de haver um sistema de certificação da formação contínua, sobretudo para efeitos de progressão na carreira e, ainda, qualquer sistema de obrigatoriedade de formação para o desempenho desses cargos — a formação contínua é um direito, mas também é um dever. Assim, vejo uma articulação entre Carreira, Gestão e Formação — mais formação deverá dar acesso a novos níveis na carreira, os quais poderão, por sua vez, dar acesso a cargos de gestão de maior responsabilidade. Um esquema deste género é difícil de montar, mas o que é preciso é haver a vontade de o montar e utilizar os recursos humanos já disponíveis para isso. E uma das primeiras tarefas é criar, para já, uma equipa de formadores.

J. FNSP: *Por conseguinte, vê a formação contínua essencialmente ligada às instituições de Ensino Superior que já estão vocacionadas para a formação de professores?*

J. Formosinho: A Lei de Bases comete às instituições de Ensino Superior a responsabilidade predominante da formação contínua dos professores, mas julgo que é impensável que elas tenham capacidade para realizar a formação de *Todos* os professores. Julgo que temos de estabelecer graus na formação contínua. A formação dos professores que irão desempenhar cargos na orientação educativa, na coordenação disciplinar ou na formação de professores deverá ter a colaboração das instituições do Ensino Superior. Terá de haver em seguida desmultiplicação a nível de cada escola. A escola terá de fazer um projecto de formação contínua dos seus próprios professores. Há um aspecto que acho importante referir: a formação contínua dos agentes desmultiplicadores deverá estar a cargo, sobretudo das instituições do Ensino Superior não só por razões funcionais, mas também por razões de carreira, visto que aquela tem de ser certificada. Surge, então, com clareza a necessidade de uma instituição que passe um diploma de estudos especializados.

MARÇO DE 1988

D.R. n.º 52 — I Série — 03/03

— DECRETO-LEI N.º 69/88 — Introdz alterações ao Decreto-Lei n.º 85/81 de 01/07 que aprova o Estatuto da Carreira docente do Ensino Superior Politécnico.

D.R. n.º 52 — II Série — 03/03

— DESPACHO 4/SERE/88 — Fixa os prazos de inscrição para admissão a provas de exame das disciplinas dos Cursos do Ensino Secundário.

D.R. n.º 52 — I Série — 03/03

— DECRETO-LEI N.º 70/88 — Integra os Institutos Superiores de Contabilidade e Administração de Aveiro, Coimbra, Lisboa e Porto na rede de Estabelecimentos de Ensino Superior Politécnico.

D.R. n.º 57 — II Série — 09/03

— AVISO — Candidaturas para professores do Ensino Primário que venham a verificar-se no decurso dos próximos dois anos lectivos nas secções Portuguesas das Escolas Europeias de Bruxelas e de Luxemburgo.

D.R. n.º 63 — I Série — 16/03

— DECRETO-LEI N.º 91-A/88 — Regulamenta o exercício dos Direitos das Associações de Estudantes.

D.R. n.º 76 — I Série — 31/03

— DECRETO-LEI N.º 108/88 — Integração das Escolas Particulares e Cooperativas na rede Escolar.

D.R. n.º 76 — II Série — 31/03

— DESPACHO CONJUNTO 11/SEAM/SERE/88 — Altera o período do 3.º momento de avaliação do ciclo preparatório TV constante do 4.º do Despacho conjunto 17/AE/EBA/87.

D.R. n.º 76 — II Série — 31/03

— DESPACHO 8/SERE/88 — Determina que a partir do ano lectivo de 1988/1989 as emissões de televisão para o CPTV serão substituídas pela leitura de Registos Víde efectuada localmente nos postos de ensino Semidirecto.

D.R. n.º 76 — II Série — 31/03 — Apêndice N.º 2

— LISTAGEM — De Professores do Ensino Primário e Educadores de Infância que completam o tempo de serviço para atribuição da 5.ª e 6.ª fases.

ABRIL DE 1988

D.R. n.º 80 — II Série — 06/04

— DESPACHO 6/SERE/88 — Poderão conduzir o 1.º Ciclo do ensino básico os alunos de idade inferior a 10 anos que manifestem ter conhecimentos, aptidões e maturidade para iniciar o 2.º ciclo do ensino básico.

D.R. n.º 85 — II Série — 12/04

— DESPACHO 14/SEAM/88 — Designação do Presidente das Comissões Instaladoras e Restantes elementos.

D.R. n.º 85 — II Série — 12/03

— DESPACHO 15/SEAM/88 — Constituição dos Conselhos Directivos — Homologação e nomeação dos Órgãos dos Conselhos Directivos.

D.R. n.º 85 — II Série — 12/03

— DESPACHO 16/SEAM/88 — Data para a realização de eleições dos Conselhos Directivos.

D.R. n.º 86 — II Série — 13/04

— DESPACHO 11/SERE/88 — Faz alterações e aditamentos aos despachos 10/EBS/86. (Avaliações do Preparatório e Secundário).

D.R. n.º 86 — II Série — 13/04

— DESPACHO 17/SEAM/SERE/88 — Matrículas, Renovações de Matrículas, Inscrições.

D.R. n.º 91 — II Série — 19/04

— DESPACHO N.º 55/ME/88 — Atribuição do Estatuto de Professor — Adjunto.

D.R. n.º 91 — II Série — 19/04

— DESPACHO 56/ME/88 — Concursos equivalentes para a leccionação da disciplina de Religião e Moral.

D.R. n.º 92 — II Série — 20/04

— DESPACHO N.º 12/SERE/88 — Determina que a classificação das provas escritas dos exames das disciplinas do 12.º ano de Escolaridade fica a cargo de 1 júri Nacional presidido pelo cargo de Director-Geral do Ensino Básico e Secundário e terá seis Delegações Regionais.

D.R. n.º 92 — II Série — 20/04

— DESPACHO 13/SERE/88 — A apreciação dos recursos das decisões dos júris de exames das disciplinas dos cursos do Ensino Secundário e das do júri Nacional de correcção e classificação das provas de exame e de aferição das disciplinas dos cursos do 12.º ano de escolaridade (via ensino) ficará a cargo de um júri Nacional de recurso.

D.R. n.º 94 — II Série — 22/04

— DESPACHO 18/SEAM/88 — Abre concurso para Professores de Ensino de Português no Estrangeiro.

D.R. n.º 94 — II Série — 22/04

— DESPACHO CONJUNTO 14/SERE/SEAM/88 — Abre concurso para Professores de Português no Estrangeiro.

D.R. n.º 94 — II Série — 22/04

— DESPACHO CONJUNTO 14/SERE/SEAM/88 — Calendário escolar para o ano escolar de 1988/1989.

D.R. n.º 94 — I Série — 22/04

— DECRETO-LEI 143/88 — Harmonização de Regime Geral de Segurança Social e do Regime de Instituição pela Caixa Geral de Aposentações.

D.R. n.º 97 — I Série — 27/04

— DECRETO-LEI 147/88 — Altera a Redacção de um artigo do Estatuto da Carreira docente Universitária referente ao sistema remuneratório.

D.R. n.º 97 — I Série — 27/04

— DECRETO-LEI 148/88 — Aprova a Lei orgânica da Universidade do Porto.



SPZC

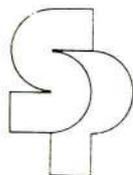
CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO

Para debater uma proposta do Conselho Geral sobre a revisão dos estatutos realizar-se-á no dia 21 do corrente mês de Maio um Congresso Extraordinário do SPZC.

Terá Lugar no auditório dos HUC e nele participam 300 delegados.

ESTATUTO DA CARREIRA DOCENTE NÃO SUPERIOR

Está em curso o debate sobre a Proposta apresentada pelo ME. Publicada na edição especial do «SPZC-Informação» tem



SPZN

ANIVERSÁRIO DO SPZN

Nô dia 30 de Abril o SPZN comemorou o seu 14.º aniversário.

A Comissão Directiva, em notícia nos jornais, saudou «todos os professores do Norte e todos os trabalhadores que — através da sua participação activa na vida dos sindicatos e do exercício quotidiano da sua actividade profissional — se encontram irmanados na luta por uma sociedade mais livre, mais justa e mais solidária».

A noite teve lugar no Casino da Póvoa um jantar convívio que contou com a presença de cerca de duas centenas de sócios.

REUNIÃO DO CONSELHO GERAL

Teve lugar no dia 30 a reunião do Conselho Geral do Sindicato que tinha na sua Ordem de Trabalhos, para além da aprovação de Contas do ano de 1987, um ponto de informações onde se fez a análise da situação político — sindical.

Foi aprovada por unanimidade uma moção de repúdio pela actuação de Torres Couto quer quanto à orientação que está a dar à UGT quer quanto aos ataques públicos feitos aos mais altos dirigentes do SPZN.

O Conselho Geral aprovou ainda a orientação proposta pela Comissão Directiva para o debate do Estatuto da Carreira Docente e deu total apoio à luta em defesa da resolução da situação salarial dos professores do Ensino Particular.

Foi ainda decidido exigir ao Ministro da Educação que, dando cumprimento ao acordo celebrado com a FNSP em 11 de Março, abra de imediato as negociações sobre a organização da formação em serviço e apoiou a posição da Comissão Directiva que recusa uma diminuição de qualidade da formação dos professores.

ESTATUTO DA CARREIRA DOCENTE

O SPZN realizou no Porto nos dias 3 e 4 de Maio um seminário de preparação do debate sobre Estatuto da Carreira Docente.

Este Seminário destinou-se a dirigentes e delegados sindi-

sido a mesma objecto de análise e discussão nas escolas.

Nos dias 27, 28 e 29 de Abril a direcção reuniu especificamente para uma primeira discussão aprofundada do documento.

Iniciaram-se seguidamente, nos distritos, as reuniões de delegados sindicais que, por sua vez, nas reuniões de núcleo animarão os debates.

Na segunda quinzena de Maio terão lugar debates alargados por grupos de Concelhos, no Pré-Primário, e por escolas ou grupos de escolas nos outros sectores.

A dinâmica está lançada. Que ninguém deixe de participar.

cais de toda a Zona Norte que irão, entre 9 e 25 de Maio, discutir o projecto do ME sobre Estatuto do Pessoal Docente, bem como a proposta de alteração feita pela Comissão Directiva do nosso Sindicato.

Contou com a participação de cerca de 400 professores que, durante os dois dias de trabalho, aprofundaram e reflectiram sobre os documentos que irão servir de base ao debate mais importante que alguma vez se colocou aos professores.

A apresentação das propostas de alteração foi feita na manhã do 1.º dia por Manuela Teixeira, Luís de Melo e Natércia Cardeano. Imediatamente a seguir foi aberto o debate para pedidos de esclarecimento às dúvidas surgidas.

Na parte da tarde os professores presentes dividiram-se em 13 grupos — 9 de Ensino Primário e 4 do Ensino Preparatório/ Secundário — e discutiram, sectorialmente, as grandes questões que se colocam à volta do Estatuto da Carreira Docente. Fizeram, ainda, a análise cuidada de um questionário e o modo de o preencher. Este questionário depois de preenchido no fim de cada reunião deverá ser enviado para o sindicato.

Pretende a Comissão Directiva que a 1.ª proposta, a apresentar pelo Sindicato à Federação Nacional dos Sindicatos de Professores, seja reflexo da discussão profunda e do sentir de todos os professores de todas as Escolas do Norte do País.

Na manhã do 2.º dia foram lidas as conclusões de todos os grupos e, mais uma vez os professores presentes tiveram oportunidade de esclarecer dúvidas que ainda tinham.

O Seminário terminou com algumas orientações práticas para as reuniões nas escolas/concelhos.

Manuela Teixeira na sessão de encerramento fez uma longa intervenção onde explicou muito claramente a questão UGT.

SUCESSO EDUCATIVO

OS PROFESSORES E O SUCESSO EDUCATIVO será tema de 3 seminários a realizar no Porto em 6 e 7 de Junho, em Braga a 8 e em Vila Real a 9 do mesmo mês.

Nestes seminários estará em debate a proposta da Comissão do Sistema Educativo sobre organização da Educação Especial e uma proposta do Sindicato relativa à constituição dos Conselhos Locais de Educação.

EDUCAÇÃO MORAL E CÍVICA

Como prometemos no número anterior do nosso Jornal reproduzimos, agora, a resposta à quarta questão colocada no Painel com que se concluiu o Encontro Nacional de Professores que debateu a problemática da Reforma do Sistema Educativo em Lisboa em 28, 29 e 30 de Janeiro. A importância do problema em apreço merece bem o destaque com que decidimos tratá-lo.

Manuela Teixeira

La pôr uma última questão que é a florada de uma determinada maneira na proposta de avaliação escolar e que é uma questão que merecia um grande debate público, julgo eu e, portanto, entendi pedir, a todos os nossos convidados que sobre ela nos dissessem alguma coisa. É a problemática da formação moral e cívica. A proposta do grupo coordenado pelo Dr. Víctor Trindade considera que, apesar dessa formação moral e cívica dever passar por todas as disciplinas deveria ser objecto de concretização em uma ou duas disciplinas autónomas dos planos curriculares. Mas é esta uma matéria de grande debate; aliás, mesmo na altura em que a Lei de Bases foi discutida, esta matéria da formação moral e cívica foi uma daquelas matérias que, sabemos, gerou mais fortes polémicas. Era um pouco perguntar-lhes como visionam a concretização do que a Lei de Bases do Sistema Educativo diz sobre esta matéria, como perspectivam que esta formação moral e cívica se possa realizar.

Victor Trindade

No grupo que eu coordenei surgiu-nos a certa altura o seguinte problema. No desconhecimento do pensamento que presidia à proposta da organização dos currículos, cingimo-nos a par e passo à Lei de Bases e na Lei de Bases aparece expressamente, em vários pontos, o problema da educação moral e cívica. Passo a citar muito rapidamente o art.º 7.º — **São objectivos do ensino básico:** *Proporcionar, em liberdade de consciência, a aquisição de noções de educação e moral.*

À frente há também uma outra referência que não vale a pena estar a procurar. Como grupo de avaliação surgiu-nos a dificuldade: então isto está na Lei de Bases, fala-se na educação moral e cívica, em haver um espaço para avaliar esta educação moral e cívica e pensámos: também vem na Lei de Bases, mais à frente, que esta educação moral e cívica não pode ser confundida com o ensino da Religião Moral e Católica. Daí pensámos: expressamente é para o Ensino Básico, há uma referência pontual no segundo ciclo, deverá ser objecto de uma ou duas disciplinas, é evidente, desta educação moral e cívica, não sabemos onde é que ela vai subir mas partimos do pressuposto que iriam subir uma ou duas disciplinas onde essa educação moral e cívica aparecesse. A criação destas disciplinas é um ponto muito controverso e, como digo ninguém pensou nas consequências se não seguir a Lei de Bases à risca pelas razões que já invoquei. Posteriormente e em conversas paralelas, é evidente que nos preocupámos em discutir se deveria haver ou não disciplinas expressamente viradas para isso. É óbvio que se for para ensinar o hino e o respeito pela bandeira parece-nos ridículo até pensar



numa coisa dessas, mas há realmente na área dos currículos algumas coisas, permito-me dizer falhas, onde são tratados os grandes problemas da sociedade actual e pareceu-nos perfeitamente viável a existência de uma ou duas disciplinas no 2.º ou 3.º ciclo onde possam realmente ser discutidos os problemas sociais importantes da vida quotidiana dos nossos alunos. Não nos podemos esquecer também, que parte substancial dos nossos alunos vai acabar os seus estudos no 9.º ano.

Fraústio da Silva

Não encontram disciplinas no projecto curricular «Para o Ensino Básico». A lei refere que este deverá integrar áreas vocacionais integradas. Permito-me perder algum tempo a recordar os seguintes pontos e artigos da Lei de Bases: **Art.º 47 n.º 2** — *Os planos curriculares do ensino básico*

incluirão em todos os ciclos e de forma adequada uma área de formação pessoal e social, que pode ter como componentes a educação ecológica, a educação do consumidor, a educação familiar, a educação sexual, a prevenção de acidentes, a educação para a saúde, a educação para a participação nas instituições, serviços cívicos e outros do mesmo âmbito; n.º 4 — *Os planos curriculares do ensino básico devem ser estabelecidos à escala nacional, sem prejuízo da existência de conteúdos flexíveis integrando componentes regionais.* **Art.º 48 n.º 2** — *Estas actividades de complemento curricular visam, nomeadamente, o enriquecimento cultural e cívico, a educação física e desportiva, a educação artística e a inserção dos educandos na comunidade.*

A Lei de Bases pede tudo. «É en-

(Continua na Pág. 13)